

DECRETO Nº 046, DE 12 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO
DE ENSINO FUNDAMENTAL**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **MARLI GONÇALVES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 053.897.116-96, portadora do RG M.13.214.905, do cargo em comissão de "CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 12 de maio de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 12 / 05 / 22

ASSINATURA: _____